



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 06/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 12.642.300,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 06/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, solicita autorização para abertura de crédito adicional especial destinado ao pagamento de auxílio alimentação, no valor de R\$ 12.642.300,00, com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2024 – recursos ordinários livres.

Conforme consta da justificativa apresentada o valor será destinado ao pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em administrar o fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão magnético com dispositivo de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais em todo o âmbito do Município.

Correta a solicitação de abertura de crédito orçamentário para o pagamento em questão, porém, esta Procuradoria entende que a metodologia a ser aplicada ao presente projeto segue a mesma lógica do Projeto de Lei nº. 04/2025, a qual explica que para regulamentar o auxílio alimentação, o mesmo precisa, anteriormente, ter sido criado por Lei Complementar, no caso, o Projeto de Lei Complementar nº. 01/2025, em trâmite nesta Casa.

Assim sendo, o impedimento legal à aprovação do presente projeto, é a criação do referido auxílio alimentação. Tão logo o mesmo esteja criado por lei devidamente publicada, entende que pode ser dado seguimento à



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

análise da proposta encaminhada por meio do Projeto de Lei nº. 06/2025. Atente-se, ainda, neste e nos demais projetos de crédito, onde é mencionada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que conste “exercício de 2025” e não “2024”.

É o parecer.

Castro, 10 de fevereiro de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 13/02/2025 16:56:51 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N7WNV-ZR7UR-GRN2G-2K8B8

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 13/02/2025 16:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
vpQJeAYvnT3bYnL7HIAK1rUcC7UGkdG/GecDZEoDTX0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/N7WNV-ZR7UR-GRN2G-2K8B8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>